

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP**  
**CNPJ: 44.857.027/0001-70**

**ATA 06/2025.**

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, encontrando-se presentes os membros nomeados pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas e - **representantes da Secretaria Municipal de Educação**, Edilurdes Francisco da Silva, Rosane Alves Vieira Santana, Marley Aparecida de Souza Nardi e Lucilene Lopes Barbosa - **representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação**, Silvana Aparecida dos Santos, Suzan Jeniffer Rubira Batista - **representantes dos Servidores Públicos Municipais**, Ana Paula Gonçalves Souza e Tacimara Silva Gomes - **representantes de pais de alunos**; convidadas Geni Ferreira dos Santos Souza e Silvana Mayara dos Santos de Souza.

A Sra. Suzan Jeniffer agradeceu a presença de todos e compartilhou a pauta do dia que consistia em:

1. Deliberação sobre o regime integral das salas de 1º ao 5º anos – discussão e aprovação da implementação de todas as turmas da manhã como ensino integral.
2. Reposição do dia letivo de 25/08/2025 – em conformidade com o Decreto nº 1109, de 24 de agosto de 2025.
3. Parecer sobre infraestrutura tecnológica das escolas – verificação e aprovação do relatório indicando que todas as unidades possuem:
  - Sala de informática equipada;
  - Tablets para uso pedagógico;
  - Carrinhos de carregamento para os tablets.

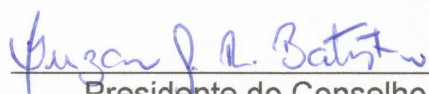
Ficou **APROVADA**, por maioria (7 votos a favor e 2 votos contra), a proposta de implementação do regime integral para todas as turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que funcionam no período matutino, na EMEF Vereador Edson Garcia, a partir do ano letivo de 2026.

A reposição do dia letivo de 25/08/2025 ficou acordada para acontecer no dia 21 de novembro de 2025.

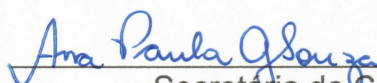
Em seguida, foi analisado e discutido a infraestrutura tecnológica das escolas, na qual se verificou que todas as escolas do município de Narandiba possuem salas de informática equipadas, tablets para uso pedagógico e carrinhos de carregamento para os mesmos.

Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas encerrou-se esta reunião que vai assinada por todos os presentes. Eu Ana Paula Gonçalves Souza, secretariando a reunião, a digitei e conferi.

Narandiba, 24 de setembro de 2025.



Presidente do Conselho  
Suzan Jeniffer Rubira Batista



Secretaria do Conselho  
Ana Paula Gonçalves Souza



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

DELIBERAÇÃO CME n.º 01/2025

Implementação do regime integral para todas as turmas matutinas do 1º ao 5º ano da EMEF Ver. Edson Garcia.

O Conselho Municipal de Educação de Narandiba-SP, designado pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2025, às 8h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, com a presença dos membros com direito a voto e quórum estabelecido em regimento, objetivando a reflexão, discussão, e, por fim, decisão sobre a implementação de todas as turmas da manhã da EMEF Ver. Edson Garcia como ensino integral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o aprimoramento da qualidade do ensino e a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola, conforme diretrizes da educação nacional;

**CONSIDERANDO** que a votação final resultou em maioria favorável à proposta;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica **APROVADA**, por maioria, a proposta de implementação do regime integral para todas as turmas do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental que funcionam no período matutino, na EMEF Vereador Edson Garcia, a partir do ano letivo de 2026.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



## RESULTADO DA VOTAÇÃO:

- VOTOS FAVORÁVEIS: 7 (Sete)
- VOTOS CONTRÁRIOS/REJEIÇÃO: 2 (Dois)
- STATUS: APROVADA por maioria.

Narandiba, 24 de setembro de 2025.

Presidente do Conselho  
Suzan Jeniffer Rubira Batista

Secretária do Conselho  
Ana Paula Gonçalves de Souza



(18) 3992-9090  
(18) 3992-1208



Avenida Ver. Laudelino Ferreira, 540  
Vila Rica - CEP: 19.222-012



[www.narandiba.sp](http://www.narandiba.sp)



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

**Parecer nº 03/2025**

**À Secretaria Municipal de Educação.**

**EMENTA:** Análise e Aprovação do Relatório de Infraestrutura Tecnológica das Unidades Escolares da Rede Municipal. Conclui-se pela aprovação.

O Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto 1017 de 17 de junho de 2024, reuniu-se no dia 24 de setembro de 2025, objetivando a Análise e Aprovação do Relatório de Infraestrutura Tecnológica das Unidades Escolares da Rede Municipal.

A verificação abrangeu os seguintes itens em todas as unidades da rede:

1. Sala de Informática equipada: Verificação da existência e funcionalidade de um espaço dedicado ao uso de computadores, com mobiliário adequado e conectividade.
2. Tablets para uso pedagógico: Confirmação da distribuição de dispositivos móveis (tablets) em quantidade suficiente para atender às demandas pedagógicas dos alunos.
3. Carrinhos de carregamento para os tablets: Verificação da disponibilização de carrinhos de carregamento e armazenamento seguro para a gestão eficiente dos tablets.

Com base nos dados apresentados, ficou confirmado que todas as unidades escolares da Rede Municipal atendem integralmente aos requisitos estabelecidos.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Narandiba delibera por:

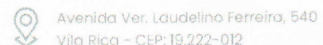
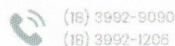
Art. 1º. APROVAR integralmente o Relatório de Infraestrutura Tecnológica.

Art. 2º. Recomendar à Secretaria Municipal de Educação, a manutenção e atualização periódica desses recursos.

Art. 3º. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente do Conselho  
Suzan Jeniffer Rubira Batista

Secretária do Conselho  
Ana Paula Gonçalves de Souza





**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO CME**

**Data: 24/09/2025.**

**Pautas:**

1. Deliberação sobre o regime integral das salas de 1º ao 5º anos – discussão e aprovação da implementação de todas as turmas da manhã como ensino integral.
2. Reposição do dia letivo de 25/08/2025 – em conformidade com o Decreto nº 1109, de 24 de agosto de 2025.
3. Parecer sobre infraestrutura tecnológica das escolas – verificação e aprovação do relatório indicando que todas as unidades possuem:
  - o Sala de informática equipada;
  - o Tablets para uso pedagógico;
  - o Carrinhos de carregamento para os tablets.

Ana Paula Gonçalves de Souza Ana Paula G. Souza

Angélica Fernandes Garcia de Oliveira \_\_\_\_\_

Claudia Ap. Fernandes Garcia Vilarins \_\_\_\_\_

Daniele Rabelo Sobrinho Vieira \_\_\_\_\_

Edilurdes Francisco da Silva Edilurdes

Fernanda Gonçalves Silva Medeiros \_\_\_\_\_

Geni Ferreira dos Santos Souza Geni

Ivani Ap. de Souza Pereira \_\_\_\_\_

Janaina Fernanda Ribas Branco \_\_\_\_\_

Lucilene Lopes Barbosa Lucilene Lopes Barbosa

Marley Ap. de Souza Nardi Marley

Rosa Maria de Sousa Vilas Boas Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

Rosane Alves Vieira Santana Rosane A. Vieira Santana

Rosimeire da Silva \_\_\_\_\_

Silvana Ap. dos Santos Silvana

Suzan Jeniffer Rubira Batista Suzan J. Batista

Tacimara Silva Gomes Tacimara Silva Gomes

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_